MOÇÃO Nº 104 / 2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Waltecy Rodrigues da Costa Junior
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

Os vereadores abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 192 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, JOSÉ BRAZ**, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 05 de junho de 2022, deixando a todos os familiares e amigos saudades e um exemplo de vida e idoneidade moral.

JOSÉ BRAZ à frente da administração municipal de Muriaé pela terceira vez. Foi o primeiro prefeito a ser reeleito, entre 2005 a 2014. Era o prefeito mais idoso do Brasil em atividade. Sua morte enlutou, não só seus familiares e amigos, mas todos os cidadãos Muriaeenses que lamentam a perda de uma pessoa acostumada com o povo e que a todos tratavam bem sem distinção.

Externamos através desta moção os votos de profundo pesar e as mais sinceras condolências a senhora Ledia Braz e todos os familiares.

Esperamos que Deus possa confortar o coração de cada um dos familiares. Que permaneçamos em paz certos que o mesmo está acolhido nos braços amorosos do PAI, "Porque Deus amou o mundo de tal maneira, que deu o seu filho unigênito para que todo aquele que nele crê não pereça, mas tenha a vida eterna" (João 3:16).

A presente Moção deverá ser encaminhada aos familiares.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de maio de 2022.

Devail Gomes Correa

Ademar Camerino

Anderson Oliveira da Silva

Antônio Afonso Soares Tomaz

Celso Ricardo de Oliveira

Christian Tanus Bahia

Delson Lucio Amaro de Andrade

Reginaldo Roriz

Elvandro Maciel da Silva

Frederico Faria Silva

Gerson Ferreira Varella Neto

Miriam Facchini Barbosa

Rangel Martino de Oliveira Paiva

Valdinei Lacerda Da Silva

Vanderlei Luiz Lopes

Waltecy Rodrigues da Costa Junior

Wellington Forim F. de Assis Silva